ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO N° 042 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede titulo honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Raul Augusto de Araújo Neto, Delegado de Polícia Civil, lotado no Município de Iranduba.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao**Raul Augusto de Araújo Neto.**

Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 30 de maio de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: 9IQXM6J4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/06/2023 - Nº 3383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br